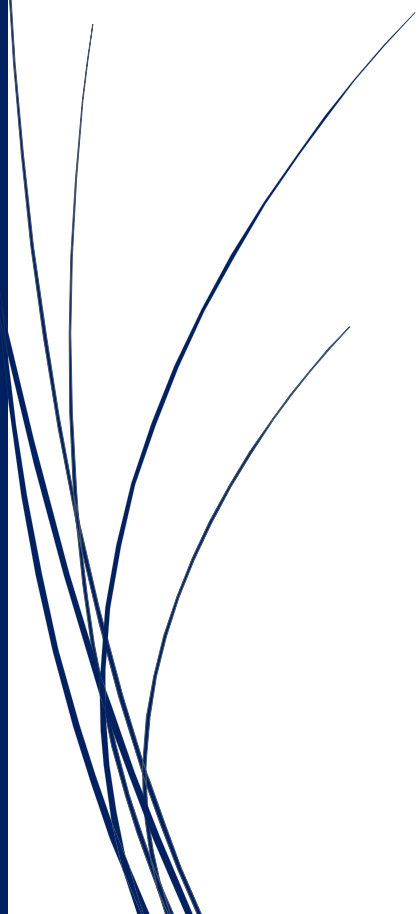


29/10/2025

Cevij





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO (CEVIJ) – PESSOA IDOSA

Ato de Criação: [Resolução TJ/OE n. 11/2016](#)

Membros: [Portaria n. 984/2023](#)

Data: 29/10/2025

Horário: 14h

Local: Sala nº01 e Microsoft Teams

Apoio: NUCAPI

PAUTA DE REUNIÃO DA VEPI

Assuntos:

1 - Atendimento aos e-mails e ofícios da Vara do Idoso com mais celeridade, principalmente nos CREAS e Clínicas das Famílias

O comissariado apresentou reclamação junto ao magistrado responsável alegando excessiva demora nas devolutivas e respostas de e-mails e ofícios enviados aos CREAS e Clínicas da Família. Em alguns casos a resposta tem levado mais de um mês, o que atrasa os processos e a própria avaliação a ser realizada pela equipe técnica acerca do caso. É necessário que os responsáveis pelas unidades de atendimento respondam com a máxima urgência as solicitações feitas para que o comissariado e o Poder Judiciário atuem com a celeridade que a Vara Especializada da Pessoa Idosa precisa.

2 - Fluxo do Acolhimento junto a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro

O comissariado tem tido dificuldade em estabelecer um fluxo de acolhimento junto à prefeitura. Isso tem criado dificuldades para alocar os idosos que necessitem de abrigo.

3 - Aumentar o número de vagas para idoso grau III

4- Facilidade de interlocução com a Fundação Leão XIII

5- Disponibilidade de documentação das URS/Central

O comissariado não tem conseguido acesso aos documentos e registros armazenados nas instituições de acolhimento, quando da realização das fiscalizações. Os servidores dessas somente tem



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO (CEVIJ) – PESSOA IDOSA

Ato de Criação: [Resolução TJ/OE n. 11/2016](#)

Membros: [Portaria n. 984/2023](#)

Data: 29/10/2025

Horário: 14h

Local: Sala nº01 e Microsoft Teams

Apoio: NUCAPI

fornecido as documentações mediante apresentação de ofício do juízo determinando o acesso ao comissariado. Tal medida mostra-se improdutiva e impede que a fiscalização seja feita por completo.

6- Situação crítica do Abrigo Cristo Redentor

7- Pedidos de busca e apreensão em áreas de risco

8- Impossibilidade de atendimento hospitalar durante o cumprimento do MBA

9- Reabertura da URS Dina Sfat na área no território, fora de local de risco

10- Terceirização das vagas de idosos no RJ

11- Encaminhamento direto de pacientes em situação de vulnerabilidade em UPAS e Hospitais para acolhimento sem a necessidade de judicializar a situação.